003.000343/2025-19, cujo objeto é Aquisição de solução hiperconvergente com fornecimento e renovação, licenciamento de softwares integrado, gerenciamento centralizado com garantia e suporte técnico, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho notadamente a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2026. HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília).** Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 06, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: equipe06smcl@gmail.com - Telefone (69) 3901- 6272. VALOR ESTIMADO: R$ 6.891.170,96.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Agente de Contratação/Pregoeiro (a)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:246065CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a republicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026, do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº 017.005840/2025-46 SEI-PVH, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em âmbito nacional, na modalidade de plano corporativo, compreendendo o fornecimento de serviços de voz e dados, com a disponibilização de 300 (trezentas) linhas móveis e 30 (trinta) chips, cada qual com franquia mínima mensal de 20GB de dados, incluindo chamadas locais e de longa distância nacional ilimitadas, envio de SMS, roaming nacional e compatibilidade com as tecnologias 4G e 5G, a ser executado em regime de comodato de aparelhos, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, vem, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A) e equipe de apoio designados pela Portaria nº 037/2026, publicada dia 10 de julho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, tornar público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve modificações no edital e seus anexos sendo publicado na íntegra para consulta no Portal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras). Desta forma a ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2026 às 09h30min (hora do DF). OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05/FLOR DO MARACUJÁ, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO), E-mail:equipe05smcl@gmail.com, Telefone (69) 3901- 6272.

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2026.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A46A93E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 297/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna pública a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 297/2026/SMCL/PVH**, deflagrada no Processo nº005.006685/2026-03, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo total para veículos tipo motolância: yamaha xtz 250 lander ano 2025/2026 modelo 2025/2026 – categoria: motocicleta, incluindo rcf; app; danos materiais ao veículo; incêndio, roubo ou furto, colisão; acidentes corporais a terceiros; acidentes corporais a motociclistas/passageiro; assistência 24 horas a veículos e passageiros com guincho ilimitado; cobertura para faróis, retrovisores e lanternas, troca de pneus e serviços de chaveiro. A cobertura será para 04 motolâncias alocadas ao SAMU Porto Velho.** DATA DA SESSÃO: **11/08/2026.** HORÁRIO DA FASE DE LANCES: **09:00 às 15:00** (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** https://www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 925172 – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações/SMCL. **VALOR ESTIMADO: RR 2.640,00** (Dois mil, seiscentos e quarenta reais). OUTRAS INFORMAÇÕES: E-mail: pregoes.sml@gmail.com**,** Telefone: (69) 3901-6270/ 6272.

Porto Velho-RO, 05 de Agosto 2026.

LUCIETE PIMENTA
Agente de Contratação - SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D9CA375

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2026/SMCL/PMPV- SRP N°042.

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1000/2025, publicada no DOM n.3.444, de 01.07.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 4.133/2021.Considerando a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica com processo administrativo 014.000098/2026-93, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CORRIDA DE RUA DENOMINADA "CORRIDA CIDADE DE PORTO VELHO", A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, ABRANGENDO A ÁREA URBANA E OS DISTRITOS (EIXO BR E BAIXO MADEIRA), COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL.**
Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no DOMER nº 3.876, de 15.07.2024, e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:
1- **DISTRIBOM COMÉRCIO E SERVIÇO** - CNPJ: 45.277.788/0001-01, vencedora dos lotes **01,03 e 04** - ID1325768, ofertando o valor total de R$ 2.084.000,00 **(Dois milhões e oitenta e quatro mil reais).**
2- **INOVE CENTRO DE SAÚDE FÍSICA** - CNPJ: 10.892.229/0001-31 - lote **02** - ID1325656, ofertando o valor total de **R$ 2.129.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e nove mil reais) .**

SGC DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Quinta-feira, 6 de agosto de 2026

QUANTURION LATAM PHARMA LTDA.

CNPJ/MF nº 66.041.771/0001-35 - NIRE 13.201.325.633

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **I. DUX COMPANY S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua Wisard, nº 305, andares 7º, 8º e cobertura, Vila Madalena - São Paulo/SP, CEP 05434-080, inscrita no CNPJ nº 31.112.243/0001-45, neste ato representada por **LUCAS FORNAZA BARHUM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.060.178-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.299.902-6 SSP/SP, e por **MARCELO MAGALHÃES CASTRO BOAVENTURA PACÍFICO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.699.328-71, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.005.8800 SSP/SP, ambos com endereço comercial na Rua Wisard, nº 305, 7º, 8º e cobertura - Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05434-080 ("Dux"); **II. LUCAS FORNAZA BARHUM**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 46.299,902-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.060.178-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Mariana Correia, nº 280, Jardim Paulistano, CEP 01444-000 ("Lucas"); **III. MARCELO MAGALHÃES CASTRO BOAVENTURA PACÍFICO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 46.005.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.699,328-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Judite, nº 61, apartamento 03, Vila Madalena, CEP 05445-060 ("Marcelo"); e **IV. KEVIN BERGWERK BANACH**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 37.750.408 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.987.498-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Melo Alves, nº 560, Cerqueira Cesar, CEP 01417-010 ("Kevin" e, em conjunto com Lucas e Marcelo, os "Sócios"). Únicos sócios representando a totalidade do capital social da QUANTURION LATAM PHARMA LTDA, sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 66.041.771/0001-35, com sede na Avenida do Turismo, nº 13.520, Galpão 2, Módulo 7, Bairro Tarumã, Manaus/AM, CEP 69041-010, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13.201.325.633 ("Sociedade"), resolvem transformar a Sociedade, nos seguintes termos e condições: **1. TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA - 1.1.** Os Sócios, neste ato, resolvem aprovar, por unanimidade, a transformação de seu tipo societário, de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 1.113 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), passando à mesma a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A") , bem como pelos termos e condições ora estabelecidos e indicados no correspondente Estatuto Social, constante do Anexo I deste documento, sem interrupção da sua continuidade. **1.2.** Em virtude da deliberação acima, passará a Sociedade a denominar-se QUANTURION LATAM PHARMA S.A. ("Companhia"). **1.3.** Consignar que os jornais a serem utilizados para as publicações determinadas pela Lei das S.A., será o Diário da Amazonas. **2. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - 2.1.** Em virtude da transformação societária, o capital social existente será convertido automaticamente em ações ordinárias e preferências, na seguinte proporção: (i) as 997 (novecentas e noventa e sete) quotas de titularidade da DUX COMPANY S.A. serão convertidas em 997 (novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Dux; e (ii) as 3 (três) quotas de titularidade dos sócios Lucas Fornaza Barhum, Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico e Kevin Bergwerk Banach, serão convertidas em 3 (três) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, e sem direito de voto, mantida a proporção da participação de cada Sócio no Capital Social da Companhia. **2.2.** Os Sócios, acima qualificados, por unanimidade, resolvem aumentar o capital social da Companhia no valor de R$ 9.799.000,00 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil reais), passando o capital social total da Companhia a ser de R$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), representado por 9.799.997 (nove milhões, setecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 3 (três) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito de voto. **2.3.** Os Sócios, acima qualificados, por unanimidade, aceitam que o aumento do capital social será subscrito e integralizado parcialmente pela sócia Dux, neste ato, em moeda corrente nacional, até o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), permanecendo o saldo de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) a ser integralizado pelos acionistas nas condições e prazos a serem definidos oportunamente. **2.4.** Em virtude das alterações acima, os sócios acima qualificados passarão à qualidade de acionistas da Companhia ("Acionistas"), e o capital social da Companhia passará a ser de R$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), representado por 9.799.997 (nove milhões, setecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 3 (três) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito de voto, distribuídas na forma do quadro abaixo, das quais 2.000.000 (dois milhões) estão subscritas e integralizadas em moeda corrente, e o remanescente de 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações ordinárias serão oportunamente integralizadas pela Acionista Dux: **ACIONISTA - AÇÕES ORDINÁRIAS:** Dux Company S.A. - 9.799.997; Lucas Fornaza Barhum - 0; Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico - 0; Kevin Bergwerk Banach - 0; **Total - 9.799.997. ACIONISTA - AÇÕES PREFERENCIAIS:** Dux Company S.A. - 0; Lucas Fornaza Barhum - 1; Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico - 1; Kevin Bergwerk Banach - 1; **Total - 3. 3. ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES - 3.1.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) Diretores, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição. **3.2.** Os acionistas, neste ato, elegem, por unanimidade, os Srs. **LUCAS FORNAZA BARHUM**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, administrador de empresas, portador do RG no 46.299.902-6, inscrito no CPF/MF sob o n° 340.060 .178-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Mariana Correia, nº 280, Jardim Paulistano, CEP 01444-000, **MARCELO MAGALHÃES CASTRO BOAVENTURA PACÍFICO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº46.005.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.699.328-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Judite, nº 61, apartamento 03, Vila Madalena, CEP 05445-060, e **KEVIN BERGWERK BANACH**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 37.750.408 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.987.498-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Melo Alves, nº 560, Cerqueira Cesar, CEP 01417-010, para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia. **3.3.** Os Diretores acima qualificados, Srs. **Lucas Fornaza Barhum**, **Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico** e **Kevin Bergwerk Banach**, presentes neste ato, declaram expressamente não estar impedidos, por qualquer lei especial, de exercer as atividades de empresário, bem como de administrar sociedade empresária, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e serão investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio. **3.4.** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a remuneração global anual da Diretoria para o exercício de 2026, conforme documento em separado, lido rubricado e por todos, arquivado na sede social da Companhia. **4. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE - 4.1.** Os Acionistas, neste ato, aprovam, por unanimidade, a alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser sediada na Avenida do Turismo, nº 13.520, Galpão 2, Módulo 7, Bairro Tarumã, Manaus/AM, CEP 69041-010. **5. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - 5.1.** Os acionistas aprovam, por unanimidade, o Estatuto Social da Companhia, que deverá vigorar com a redação constante do Anexo I a este documento. **5.2.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários à perfeita implementação e formalização da transformação ora deliberada e aprovada, bem como das demais deliberações tomadas, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas, tudo para que produza os seus efeitos legais. Manaus/AM, 01 de julho de 2026. Acionistas e Diretores Eleitos: **Lucas Fornaza Barhum**; **Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico**; **Kevin Bergwerk Banach**. Advogado Responsável: **Caio Henrique Botelho Pereira** - OAB/SP n° 458.885 - CPF nº 130.335.876-07. Junta Comercial do Estado do Amazonas - Certifico registro sob o nº 13300014873 em 16/07/2026. Protocolo 260543845 - 14/07/2026. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
"Gabinete do Prefeito"

PREFEITURA RIO CRESPO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 009/2026, referente ao Processo Administrativo nº 673/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Sala de Estabilização do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima do Município de Rio Crespo/RO, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vencedoras: **LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 59.890.563/0001-45, vencedora do item 02, no valor de R$ 5.490,00; e **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 57.498.660/0001-61, vencedora do item 03, no valor de R$ 8.400,00. Valor total homologado: **R$ 13.890,00**. Rio Crespo/RO, 05 de agosto de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 05 - SMCL-SEL-FLORDOMARACUJÁ

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO - SMCL-SEL-FLORDOMARACUJÁ
Porto Velho, 05 de agosto de 2026.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a republicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026, do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº 017.005840/2025-46 SEI-PVH, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em âmbito nacional, na modalidade de plano corporativo, compreendendo o fornecimento de serviços de voz e dados, com a disponibilização de 300 (trezentas) linhas móveis e 30 (trinta) chips, cada qual com franquia mínima mensal de 20GB de dados, incluindo chamadas locais e de longa distância nacional ilimitadas, envio de SMS, roaming nacional e compatibilidade com as tecnologias 4G e 5G, a ser executado em regime de comodato de aparelhos, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, vem, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A) e equipe de apoio designados pela Portaria nº 037/2026, publicada dia 10 de julho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, tornar público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve modificações no edital e seus anexos sendo publicado na íntegra para consulta no Portal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras). Desta forma a ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2026 às 09h30min (hora do DF). OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05/FLOR DO MARACUJÁ, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO), E-mail:equipe05smcl@gmail.com, Telefone (69) 3901- 6272.

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2026.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira



www.sgc.com.br

Edital nº 90021/2026

Última atualização 06/08/2026

Acessar Contratação

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Unidade compradora: 925172 - MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05903125000145-1-000063/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)

Informação complementar:

Em caso de divergência entre as especificações do objeto deste Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalece as especificações do Termo de Referência. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92517205900212026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 500.220,00	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	300	R$ 1.547,52
2	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	30	R$ 1.198,80

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.